
RATIFICAÇÃO DO ATO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA N.º 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 41/2025

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU – BOTUPREV, inscrito no CNPJ sob o nº 14.381.084/0001-65, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, adjudica e homologa, bem como ratifica os atos administrativos do processo n.º 41/2025, DISPENSA n.º 02/2025, à empresa **SLS HOTEL E RESTAURANTE LTDA**, CNPJ: 45.830.778/0001-66, situada na Rua Dr Paulo Ribas, 295 – Vila Capivari, Campos do Jordão - SP, 12460-000, para contratação do serviço de hospedagem e hotelaria – pelo valor de **R\$ 4.748,00 (quatro mil e setecentos e quarenta e oito reais)**, de acordo com o Inciso II, Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Botucatu - SP, 27 de janeiro de 2025.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV